



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

RESOLUÇÃO Nº 02/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE Nº 01/2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER (PA), QUE CONDUZ O PROCESSO DE APURAÇÃO DA DENÚNCIA APRESENTADA PELO CIDADÃO ALBERTO DE SOUSA MELO, EM DESFAVOR DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALENQUER (PA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alenquer (PA), faz saber que o plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução Legislativa:

Considerando, que está tramitando na Câmara Municipal de Alenquer (PA) a Comissão Processante nº 01/2018 que está apurando a Denúncia de infrações político-administrativas proposta pelo cidadão ALBERTO DE SOUSA MELO, em desfavor do Prefeito Municipal de Alenquer, o Senhor JURACI ESTEVAM DE SOUSA;

Considerando, que a referida denúncia foi devidamente recebida por quórum qualificado de 2/3 dos membros da Casa;

Considerando, que o inciso II, do Decreto-Lei nº 201/67, prevê que a composição da Comissão Processante será feita por sorteio entre os desimpedidos, imediatamente após o recebimento da denúncia pelo plenário;

Considerando, que no dia 13 de abril de 2018 o Vereador Presidente da Comissão Processante nº 01/2018, Senhor AILTON CARVALHO DE AZEVEDO, apresentou pedido de renúncia do cargo da Comissão Processante;

Considerando, que em sessão legislativa do dia 16 de abril de 2018 o Plenário da Câmara Municipal de Alenquer (PA) procedeu ao sorteio para o cargo vago na



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

Comissão Processante nº 01/2018, pelo qual passou a compor a Comissão Processante nº 01/2018 o Vereador Raimundo Sinval de Sousa Taveira Junior;

RESOLVE:

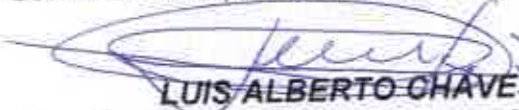
Art. 1º. Fica modificada a constituição da Comissão Processante pelo sorteio realizado na Sessão Legislativa do dia 16 de abril de 2018 do Plenário da Câmara Municipal de Alenquer (PA), que passa a ser constituída pelos Senhores Vereadores Raimundo Sinval de Sousa Taveira Junior, Carlos Augusto Duarte Araújo e Diego de Oliveira Alves.

Art. 2º. Por deliberação dos membros da Comissão Processante, a Presidência ficou com o Vereador Raimundo Sinval de Sousa Taveira Junior, a Relatoria com o Carlos Augusto Duarte Araújo e o Vereador Diego de Oliveira Alves como membro efetivo.

Art. 3º. Ficam inalteradas as demais disposições da RESOLUÇÃO Nº 01/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor imediatamente, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Carino de Senna Simões.
Câmara Municipal de Alenquer, em 16 de abril de 2018.


LUIS ALBERTO CHAVES FREIRE
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer (PA)